



Ministério Público



MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO

SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO-INSTITUCIONAL
MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE

SUBPROCURADOR-GERAL JUDICIAL
SÉRGIO ROCHA CAVALCANTI JUCÁ

CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAUJO

OUIDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
VALTER JOSÉ DE OMENA ACIOLY

COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO - **PRESIDENTE**

ANTÔNIO ARECIPPO DE BARROS TEIXEIRA NETO

LUIZ BARBOSA CARNAÚBA

GERALDO MAGELA BARBOSA PIRAUÁ

SÉRGIO ROCHA CAVALCANTI JUCÁ

WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA

LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAUJO

ANTIÓGENES MARQUES DE LIRA

DILMAR LOPES CAMERINO

DENNIS LIMA CALHEIROS

VICENTE FELIX CORREIA

JOSÉ ARTUR MELO

EDUARDO TAVARES MENDES*

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE

MARCOS BARROS MÉRO

VALTER JOSÉ DE OMENA ACIOLY

DENISE GUIMARÃES DE OLIVEIRA

LUIZ DE ALBUQUERQUE MEDEIROS FILHO

*Afastado para exercício de mandato eletivo

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO - **PRESIDENTE**

LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAUJO

GERALDO MAGELA BARBOSA PIRAUÁ

SÉRGIO ROCHA CAVALCANTI JUCÁ

WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE

LUIZ DE ALBUQUERQUE MEDEIROS FILHO

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

SECRETÁRIO DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

HUMBERTO PIMENTEL COSTA

SECRETÁRIO DO CONSELHO SUPERIOR

DELFINO COSTA NETO

DIRETOR DO CAOP

JOSÉ ANTÔNIO MALTA MARQUES

DIRETOR DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

LUIZ BARBOSA CARNAÚBA

CHEFE DE GABINETE

ALMIR JOSÉ CRESCENCIO

DIRETOR GERAL

CARLOS EDUARDO ÁVILA CABRAL

DIRETOR DE APOIO ADMINISTRATIVO

IVAN DE HOLANDA MONTENEGRO

DIRETORA DE PROGRAMAÇÃO E ORÇAMENTO

JAMILLE MENDONÇA SETTON MASCARENHAS

DIRETOR DE CONTABILIDADE E FINANÇAS

ARTHUR TAVARES DE CARVALHO BARROS

DIRETORA DE PESSOAL

DILMA ALVES DE QUEIROZ

DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

MARCEL DE CASTRO VASCONCELOS

CONSULTORA JURÍDICO-ADMINISTRATIVA

ELENISE DAUDT TENÓRIO DE SOUZA

DIRETORA DE COMUNICAÇÃO

JANAINA RIBEIRO SOARES

DIRETOR DA CONTROLADORIA INTERNA

PRISCILA GONÇALVES TENÓRIO LINS TEIXEIRA

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, DR. ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO, DESPACHOU, NO DIA 29 DE MAIO DO CORRENTE ANO, OS SEGUINTE PROCESSOS:

Proc: 824/2018

Interessado: Ativa Serviços Gerais

Assunto: Requerendo providências

Despacho: Acolho o parecer da Consultoria Jurídica com a seguinte ementa: "Administrativo. Pedido de repactuação do contrato nº 37/2012. Convenção Coletiva de Trabalho da Categoria- SINDILIMP/SEAC/AL, registro no MTE nº AL000056/2018, com reajuste dos índices de 3% (três por cento) para os salários e 6,66% (seis vírgula sessenta e seis por cento) para o insumo vale-alimentação. Equilíbrio financeiro do contrato diante a aplicação das disposições do Decreto nº 8.548 de 9 de fevereiro de 2018 que majorou para R\$ 3,65 (três reais e sessenta e cinco centavos) o preço do vale-transporte para o Município de Maceió, com efeitos a partir do dia 12 de fevereiro do corrente ano. Contrato vigente. Pedido tempestivo. Parecer do gestor do contrato. Serviço contínuo e necessário. Aprovação da planilha de custos e formação de preços. Previsão na cláusula décima terceira, item 13.1, alínea "c" do contrato e art. 65 inciso II, alínea "d" da Lei nº 8.666/93. Apresentação das certidões de regularidade jurídica, fiscal e trabalhista da empresa. Informação de disponibilidade orçamentária e financeira. Pelo deferimento, sendo que os efeitos financeiros decorrentes da repactuação dos contratos administrativos devem retroagir à data base da categoria e da vigência prevista na legislação vigente. Possibilidade jurídica da repactuação e ulterior formalização de Termo Aditivo do Contrato de prestação de serviço de limpeza manutenção e conservação nº 37/2012. Pelo deferimento, sugerindo o envio dos autos ao Setor de Contratos."

Proc: 1428/2018

Interessado: José Carlos Barreiros Barbosa Filho – Gestor do contrato

Assunto: Prorrogação de contrato de locação de imóvel

Despacho: Acolho o parecer da Consultoria Jurídica com a seguinte ementa: "Administrativo. Pedido de prorrogação contratual. Contrato de aluguel de imóvel destinado a sediar as Promotorias de Justiça de Penedo, nº 03/2017. Dispensa de licitação. Cumprimento das exigências do art. 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93. Possibilidade de prorrogação, face previsão contratual. Acordo entre as partes. Manutenção do valor originário, sem reajuste. Pelo deferimento."

Proc: 1547/2018.

Interessado: Corregedoria Geral do Ministério Público.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Encaminhe-se a informação prestada pela Diretoria de Pessoal à fl. 7 ao interessado e à Dra. Lídia Malta Prata Lima. Em seguida, archive-se.

Proc: 1575/2018

Interessado: Warley Kaleu da Silva – Analista do Ministério Público

Assunto: Req. providências

Despacho: Acolho o parecer da Consultoria Jurídica com a seguinte ementa: "Administrativo - Adiantamento de numerário a Servidor Público. Decreto Estadual nº 23.532/2012. Despesa de manutenção de pequeno valor pecuniário e de pronto pagamento, para atender a necessidades inadiáveis do Ministério Público de Alagoas. Incidência do parágrafo único do art. 60 da Lei nº 8.666/93. Pelo deferimento."

Proc: 1645/2018.

Interessado: Sindicato dos Agentes de Saúde de Alagoas - SINDAS.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Remeta-se à 26ª Promotoria de Justiça da Capital, com traslado à Coordenação das Promotorias de Justiça da Fazenda Estadual.

Proc: 1648/2018.

Interessado: Titular da 19ª Promotoria de Justiça da Capital.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Defiro o afastamento solicitado. No tocante ao pagamento de passagens e diárias indefiro tendo em vista a insuficiência de saldo orçamentário para a realização das despesas pretendidas.

Proc: 1672/2018.

Interessado: Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário – GMF do Tribunal de Justiça de Alagoas.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Remeta-se à 51ª Promotoria de Justiça da Capital, com traslado à 47ª Promotoria de Justiça da Capital.

Proc: 1690/2018.

Interessado: Diretoria de Pessoal desta PGJ.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: À douta Consultoria Jurídica para análise e parecer.

Proc: 1696/2018.

Interessado: Gustavo Dantas Feijó.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO-INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, DR. MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE, DESPACHOU, NO DIA 29 DE MAIO DO CORRENTE ANO, OS SEGUINTE PROCESSOS:

Proc: 635/2016.

Interessado: Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Evoluam os autos ao Setor de Elaboração de Contratos.

Proc: 1502/2018.

Interessado: Conselho Estadual de Saúde.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: À 26ª Promotoria de Justiça da Capital.

Proc: 1515/2018.

Interessado: Dra. Hylza Paiva Torres de Castro, Promotora de Justiça.

Assunto: Encaminhamento de informações.

Despacho: Ciente. Remeta-se traslado à Corregedoria Geral do Ministério Público. Em seguida, archive-se.

Proc: 1534/2018.

Interessado: Direção Geral do Tribunal de Justiça de Alagoas.

Assunto: Encaminhamento de informações.

Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando o arquivamento do feito.

Proc: 1535/2018.

Interessado: Direção Geral do Tribunal de Justiça de Alagoas.

Assunto: Encaminhamento de informações.

Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando o arquivamento do feito.

Proc: 1564/2018.

Interessado: Dr. Lucas Sachsida Junqueira Carneiro, Promotor de Justiça.

Assunto: Encaminhamento de informações.

Despacho: Ciente. Evoluam os autos à DP, com traslado à Corregedoria Geral do Ministério Público.

Proc: 1571/2018.

Interessado: Isabel Maria do Nascimento.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: À douta Consultoria Jurídica para análise e parecer.

Proc: 1657/2018.

Interessado: Dra. Micheline Laurindo Tenório Silveira dos Anjos, Promotora de Justiça.

Assunto: Encaminhamento de informações.

Despacho: Ciente. Evoluam os autos à DP, com traslado à Corregedoria Geral do Ministério Público.

Proc: 1660/2018.

Interessado: Dra. Cintia Calumby da Silva Coutinho, Promotora de Justiça.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: À Corregedoria Geral deste Ministério Público.

Proc: 1680/2018.

Interessado: Dr. Max Martins de Oliveira e Silva, Promotor de Justiça.

Assunto: Encaminhamento de informações.

Despacho: Ciente. À DP para as anotações de estilo.

Proc: 1683/2018.

Interessado: Dra. Denise Guimarães de Oliveira, Procuradora de Justiça.

Assunto: Encaminhamento de informações.

Despacho: Ciente. À DP para as anotações de estilo.

Proc: 1694/2018.

Interessado: Vânia Maria Cavalcanti Lima e outra.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: À DP para informar.

Proc: 1700/2018.

Interessado: Confederação Brasileira de Futebol - CBF.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Remeta-se cópia dos presentes autos às Promotorias de Justiça com atribuições na área das relações de consumo dos municípios elencados.

Proc: 1706/2018.

Interessado: Dra. Amélia Adriana de Carvalho Campelo, Promotora de Justiça.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: À douta Assessoria Especial da Procuradoria Geral de Justiça.

Gabinete do Procurador-Geral de Justiça, em Maceió, 29 de maio de 2018.

Carlos Henrique Cavalcanti Lima
Analista do Ministério Público
Gabinete do Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ nº 250, DE 29 DE MAIO DE 2018

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Proc. 3106/2017, RESOLVE designar BRUNO DANIEL DE LIMA, Contador (Gerente do Projeto), JAMILLE MENDONÇA SETTON MASCARENHAS, Diretora de Programação de Orçamento, ARTHUR TAVARES DE CARVALHO BARROS, Diretor de Contabilidade e Finanças e EGLINE FRANCO ALVES MUSSURI, Técnica do Ministério Público, para comporem o Projeto “Gestão de Custos – diagnóstico”, Código 02/2018 - MPAL.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ nº 251, DE 29 DE MAIO DE 2018

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE dar publicidade ao anexo I, do Relatório de Gestão Fiscal, referente ao período de maio de 2017 a abril de 2018, inserto nesta portaria, conforme determina o art. 48 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO
Procurador-Geral de Justiça

ATO DE EXONERAÇÃO Nº 3/2018

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pelo inciso VII do art. 9º da Lei Complementar Estadual nº 15, de 22 de novembro de 1996, resolve exonerar, a pedido, PAULO VICTOR SOUSA ZACARIAS, do cargo de Analista do Ministério Público – Área Jurídica, Símbolo PGJ-AE-109, do Quadro de Serviços Auxiliares de Apoio Técnico e Administrativo do Ministério Público. Procuradoria Geral de Justiça, em Maceió, 29 de maio de 2018.

ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO
Procurador-Geral de Justiça

EXTRATO DO CONTRATO N° 08/2018

CONTRATANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS (CNPJ n° 12.472.734/0001-52).

CONTRATADA: ORACLE DO BRASIL SISTEMAS LTDA (CNPJ sob o n° 59.456.277/0001-76).

DO OBJETO: O objeto do presente contrato é a contratação dos serviços de atualização e suporte da solução Oracle, conforme Termo de Referência e Política de Suporte Técnico da Contratada, face as disposições constantes no processo n° PGJ/AL-610/2018.

DA FUNDAMENTAÇÃO: Objeto de Inexigibilidade de Licitação, face aplicação do art. 25, inciso I, da Lei Federal n° 8.666/93, com o arrimo da ratificação da inexigibilidade publicada no DOE/AL em 04/04/2018, conforme processo n° PGJ/AL-610/2018.

DO VALOR: R\$ 109.341,60 (cento e nove mil, trezentos e quarenta e um reais e sessenta centavos).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste contrato correrão à conta da dotação orçamentária do Ministério Público Estadual, inclusas no PPA- 2016-2019, no Programa de Trabalho 03.122.0003.2107/000258 – Manutenção das atividades do Ministério Público/Manutenção e funcionamento da tecnologia da informação, Natureza de despesa: 339040 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica.

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, a partir da data da sua assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 7 de maio de 2018.

SIGNATÁRIOS: Alfredo Gaspar de Mendonça Neto (Procurador-Geral de Justiça); Ana Claudia Lopes (Representante legal da Contratada).

*Republicado

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° PGJ/AL- 01/2018

DAS PARTES: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS (CNPJ n° 12.472.734/0001-52); CONSTRUÇÕES IPANEMA LTDA - EPP (CNPJ n° 01.493.748/0001-36).

PROCESSO ADMINISTRATIVO PGJ n°: 3068/2017.

DO OBJETO: Para correção de erro material na consignação da Cláusula Segunda lavramos o presente apostilamento, para consignação, da cláusula que trata do valor, bem como da especificação do objeto, em relação ao item 31 do quadro de itens e preços registrados, passando a ter a seguinte redação:

Item	Especificações mínimas	Unidade	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
31	INTERRUPTOR COM 1 TECLA SISTEMA X – Com 20A; Acompanha caixa e placa para sobrepor; Indústria Brasileira; O nome do fabricante deve vir impresso na embalagem.	Unidade	Tramontina	30	R\$ 18,16	R\$ 544,80

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificados todos os termos, cláusulas e condições do Contrato originário suprarreferido e respectivos aditivos se houver, não expressamente alterados por este instrumento, que àqueles se integra, formando um todo único e indivisível para todos os fins e efeitos de direito.

DATA DA ASSINATURA: 25 de maio de 2018.

SIGNATÁRIOS: Alfredo Gaspar de Mendonça Neto (Procurador-Geral de Justiça).

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 15/2016

CONTRATANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS (CNPJ n° 12.472.734/0001-52).

CONTRATADA: DÍGITRO TECNOLOGIA S.A. (CNPJ n° 83.472.803/0001-76).

DO OBJETO: Prorrogação da vigência do contrato de prestação de serviços de suporte técnico, manutenção preventiva e corretiva e treinamento da Solução Guardiã - By NGC, com supervisão e monitoramento on line da solução, com atendimento em regime 24 horas por dia, 7 dias na semana, n° 15/2016, pelo período de 12 (doze) meses, contado de 1 de junho de 2018 até 31 de maio de 2019, conforme disposições constantes no processo n° PGJ/AL-475/2018.

DO VALOR: O valor mensal do contrato é de R\$ 21.633,33 (vinte e um mil, seiscentos e trinta e três reais e trinta e três centavos) e perfaz o valor total de R\$ 259.599,96 (duzentos e cinquenta e nove mil, quinhentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste contrato correrão à conta da dotação orçamentária do Ministério Público Estadual, inclusas no PPA- 2016-2019, no Programa de Trabalho 03.091.0003.2363.0000 – Manutenção dos Serviços de Inteligência do Ministério Público, Natureza de despesa: 339040 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificados todos os termos, cláusulas e condições do Contrato originário, supra referido e não expressamente alterados por este instrumento, que àqueles se integra, formando um todo único e indivisível para todos os fins e efeitos de direito.

DATA DA ASSINATURA: 25 de maio de 2018.

SIGNATÁRIOS: Alfredo Gaspar de Mendonça Neto (Procurador-Geral de Justiça); Milton João de Espíndola (Representante legal da Contratada).

Subprocuradoria-Geral Administrativa Institucional

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, DR. MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE, DESPACHOU, NO DIA 29 DE MAIO DO CORRENTE ANO, OS SEGUINTE PROCESSOS:

Proc: 1668/2018

Interessado: Seção de Engenharia desta PGJ.

Assunto: Requerendo diárias em favor de João Elias..

Despacho: Defere-se, à vista da informação das Diretorias de Programação e Orçamento e a de Contabilidade e Finanças anexa. Lavre-se a portaria respectiva. Em seguida, archive-se.

Proc: 1679/2018

Interessado: Dr. Max Martins de Oliveira e Silva – Promotor de Justiça.

Assunto: Requerendo diárias.

Despacho: Defere-se, à vista da informação das Diretorias de Programação e Orçamento e a de Contabilidade e Finanças anexa. Lavre-se a portaria respectiva. Em seguida, archive-se.

Proc: 1686/2018

Interessado: João Elias de Holanda Gomes – Chefe da Seção de Engenharia desta PGJ.

Assunto: Requerendo antecipação de férias.

Despacho: Defiro o pedido. À Diretoria de Pessoal para as providências cabíveis. Em seguida, archive-se.

Gabinete do Subprocurador-Geral Administrativo Institucional, em Maceió, 29 de maio de 2018.

ISADORA AGUIAR FERREIRA DA SILVA
ASSESSORA ADMINISTRATIVA

PORTARIA SPGAI nº 433, DE 29 DE MAIO DE 2018

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Proc. 1679/2018, RESOLVE conceder em favor do Dr. MAX MARTINS DE OLIVEIRA E SILVA, 1º Promotor de Justiça da Capital, portador do CPF nº 412.896.844-72, matrícula nº 69099, 3 (três) meias diárias, no valor unitário de R\$ 256,23 (duzentos e cinquenta e seis reais e vinte e três centavos), aplicando-se o desconto de R\$ 12,53 (doze reais e cinquenta e três centavos), por cada ½ (meia) diária, referente ao auxílio alimentação de acordo com o Ato PGJ nº 7/2014, perfazendo um total de R\$ 731,10 (setecentos e trinta e um reais e dez centavos), em face do seu deslocamento à cidade de Mata Grande, nos dias 24 de abril; 15 e 22 de maio do corrente ano, para desempenhar suas funções institucionais na Promotoria de Justiça de Mata Grande, em razão da designação contida na Portaria PGJ nº 173, de 16 de abril de 2018, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária inclusa no Programa de Trabalho 03.122.0003.2107.0000 – Manutenção das Atividades do Ministério Público, Natureza de despesa: 339014 – Diária, pessoal civil. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE
Subprocurador-Geral Administrativo Institucional
PORTARIA SPGAI nº 434, DE 29 DE MAIO DE 2018

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, e tendo em vista o contido no Proc. 1668/2018, RESOLVE conceder em favor de JOÃO ELIAS DE HOLANDA GOMES, Chefe da Seção de Engenharia, portador de CPF nº 136.782.133-91, matrícula nº 826293-4, 2 (duas) meias diárias, no valor de R\$ 90,00 (noventa reais), aplicando-se o desconto de R\$ 12,53 (doze reais e cinquenta e três centavos),

por cada ½ (meia) diária, referente ao auxílio alimentação de acordo com o Ato PGJ nº 7/2014, perfazendo um total de R\$ 154,94 (cento e noventa e quatro reais e noventa e quatro centavos), em face do seu deslocamento às cidades de Coruripe e Arapiraca no dia 18 de maio e Delmiro Gouveia no dia 23 de maio, todos do corrente ano, para realizar vistoria nas promotorias das cidades citadas, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária inclusa no Programa de Trabalho 03.122.0003.2107.0000 – Manutenção das atividades do Ministério Público, Natureza de despesa: 339014 – Diária, pessoal civil.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE
Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

PORTARIA SPGAI nº 435, DE 29 DE MAIO DE 2018

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Proc. 1689/2018, RESOLVE conceder em favor do Dr. RAMON FORMIGA DE OLIVEIRA CARVALHO, Promotor de Justiça de Teotônio Vilela, de 1ª entrância, portador do CPF nº 030.858.984-09, matrícula nº 8255019-0, ½ meia diária, no valor unitário de R\$ 219,24 (duzentos e dezenove reais e vinte e quatro centavos), aplicando-se o desconto de R\$ 12,53 (doze reais e cinquenta e três centavos), por cada ½ (meia) diária, referente ao auxílio alimentação de acordo com o Ato PGJ nº 7/2014, perfazendo um total de R\$ 206,71 (duzentos e seis reais e setenta e um centavos), em face do seu deslocamento à cidade de Coruripe, no dia 11 de maio do corrente ano, para participar do mutirão da 2ª Vara de Coruripe, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária inclusa no Programa de Trabalho 03.122.0003.2107.0000 – Manutenção das Atividades do Ministério Público, Natureza de despesa: 339014 – Diária, pessoal civil.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE
Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

Direção-Geral

CONVOCAÇÃO N.º 1/2018

O DIRETOR-GERAL DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, convoca todos os servidores lotados no Prédio-sede do Ministério Público do Estado de Alagoas, para comparecerem à Diretoria de Pessoal para realização de cadastro biométrico destinado ao controle de acesso, conforme cronograma abaixo:

	Semana	Andar
1ª Semana	28 de maio a 1º de junho	5º andar
2ª Semana	4 a 8 de junho	1º e 3º andar
3ª Semana	11 a 15 de junho	Térreo e 4º andar
4ª Semana	18 a 22 de junho	2º andar

A partir do dia 2 de julho do corrente ano, as catracas de identificação começarão a funcionar.

A coleta biométrica dos membros, será realizada em data posterior.

Diretoria-Geral da Procuradoria-Geral de Justiça, em Maceió, 25 de maio de 2018.

CARLOS EDUARDO ÁVILA CABRAL
Diretor-Geral

*Republicado

Assessoria de Planejamento e Gestão Estratégica

DESPACHO 16/2018

Processo N. 3106/2017

Termo de Abertura do Projeto: “Gestão de Custos - diagnóstico”
Código do Projeto: 02/2018 – MPAL.

Senhor Procurador-Geral,

Esta Assessoria de Planejamento e Gestão Estratégica toma ciência da aprovação do TAP - Termo de Abertura do Projeto “Gestão de Custos - diagnóstico”, ao tempo em que solicita a designação dos servidores abaixo descritos para comporem a equipe do projeto, conforme indicação do setor:

Equipe:

Bruno Daniel de Lima – Gerente do Projeto
Jamille Mendonça Setton Macarenhas – membro de equipe
Arthur Tavares de Carvalho Barros - membro de equipe
Eglíne Franco Alves Mussuri - membro de equipe

Requer ainda, visando atender aos ditames do Art. 12, do Ato PGJ 14/2014, que no momento da publicação da portaria designativa, seja divulgado o extrato das informações do projeto, conforme segue:

Extrato:

Nome: Projeto “Gestão de Custos - Diagnóstico” - Código 02/2018 - MPAL
Descrição: Diagnóstico da situação da infraestrutura administrativa e tecnológica para implementação SGC/MPAL-Sistema de Gestão de Custos; definição do método de custeio; Definição da estrutura tecnológica a ser utilizada; entrega do relatório final com descrição das atividades e resultados.

Objetivo e Iniciativas Impactadas: Objetivo Estratégico 15 Estratégia 15.1; Iniciativa Estratégica – nova demanda.

Gerente do Projeto: Bruno Daniel de Lima

Responsável pelo Objetivo Estratégico: Jamille Mendonça Setton Macarenhas

Prazo : 6 meses

Maceió, 28 de maio de 2018.

Stela Valéria Soares de F. Cavalcanti
Assessora de Planejamento e Gestão Estratégica

Promotorias de Justiça

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS
2 Promotoria de Justiça de Santana do Ipanema

PORTARIA DE PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, através da Promotora de Justiça substituta da 2 Promotoria de Justiça do Município de Santana do Ipanema/AL, adiante firmado, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o contido no artigo 127, da Constituição Federal Brasileira, que atribui ao Ministério Público o caráter de instituição permanente, essencial a função jurisdicional do Estado, incumbindo-lhe a defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis;

CONSIDERANDO que são funções institucionais do Ministério Público zelar pelo efetivo respeito dos Poderes Públicos e dos serviços de relevância pública aos direitos assegurados na Constituição Federal, bem como promover o inquérito civil e ação civil pública para proteção do patrimônio público e social, do meio ambiente e de outros interesses difusos e coletivos (art. 129, II e III, da CF/88, regulamentado pelo art. 6º, VII, LC 75/93, e art. 8º, parágrafo primeiro, c/c art. 21 da Lei 7347/85, c/c art. 90 da Lei 8.078/90);

CONSIDERANDO que a 2 Promotoria de Justiça de Santana do Ipanema tomou conhecimento de irregularidades referente ao fato de

que funcionários do Hospital Regional Dr. Clodolfo Rodrigues de Melo estariam cobrando indevidamente valores pela realização de estágios de enfermagem na instituição.

CONSIDERANDO que os profissionais que laboram junto ao Hospital Regional Dr. Clodolfo Rodrigues de Melo, que recebe recursos públicos para a prestação de serviço essencial, por força do Serviço Único de Saúde (SUS), uma atividade que no fundo seria do próprio Estado, se enquadram como agentes públicos, razão pela qual sua conduta se ajusta ao art. 1º da Lei 8.429/92;

CONSIDERANDO que a cobrança ilegal de valores para fins de realização de estágio em Hospital SUS afronta os deveres de honestidade, legalidade, bem como é prática atentatória aos princípios da administração pública, podendo configurar prática de improbidade administrativa por parte do agente público responsável;

CONSIDERANDO a necessidade de se preservar a aplicação da Lei nº 7.347/85, Lei nº 9.605/98, Resolução CNMP nº 23, de 17 de setembro de 2007 e Art. 26, I, da Lei nº 8.625/93;

RESOLVE:

a) Instaurar procedimento preparatório de inquérito civil, conforme art. 2º, parágrafo 4º, da Resolução CNMP nº 23, de 17 de setembro de 2007, haja vista necessidade de apurar e complementar as informações apresentadas antes de instaurar o inquérito civil público;

b) Determinar as seguintes providências:

b.1) Autue-se e registre-se a presente portaria e a notícia de fato, juntamente com os documentos pertinentes;

B.2) Cumpra-se o despacho retro..

Solicite-se ao Procurador-Geral de Justiça a publicação da presente portaria no Diário Oficial do Estado;

Santana do Ipanema, 29 de maio de 2018.

VIVIANE KARLA DA SILVA FARIAS
Promotora de Justiça

PORTARIA nº 0082/2018/03PJ-Capit

A 3ª Promotoria de Justiça da Capital - DEFESA DO CONSUMIDOR, na pessoa do Promotor de Justiça, abaixo firmado, no uso de suas atribuições e com fundamento nos arts. 129, III da Carta da República; 6º, I, da Lei Orgânica do Ministério Público Estadual (Lei Complementar nº 15/96), e 26, I, da Lei Orgânica Nacional do Ministério Público (Lei 8.625/93);

CONSIDERANDO que as normas do Código de Defesa do Consumidor são de ordem pública e interesse social, nos termos do artigo 1º, da Lei Federal n. 8.078/90;

CONSIDERANDO que o público pagante de espetáculos patrocinados pelos promovedores de eventos, de show's e diversões, é, em última instância, considerado consumidor que adquire serviços como destinatário final;

CONSIDERANDO o pedido de adesão ao Termo de Ajustamento de Conduta de Eventos Juninos 2018 para a realização de Festa Junina do Conjunto Cidade Sorriso, no endereço Conjunto Cidade Sorriso II 0 Qd. F. Lote 5 – Benedito Bentes;

CONSIDERANDO a Resolução nº 174, de 4 julho de 2017, que disciplina, no âmbito do Ministério Público, a instauração e a tramitação da Notícia de Fato e do Procedimento Administrativo;

RESOLVE,

Instaurar o presente Procedimento Administrativo n. 09.2018.00000458-8, com fulcro no art. 26, I, da Lei Orgânica Nacional do Ministério Público (Lei 8.625/93) e no art. 8º, I, da Resolução nº 174, de 4 de julho de 2017, visando acompanhar o cumprimento das cláusulas do Termo de Ajustamento de Conduta de Eventos Juninos 2018 pelos responsáveis pelo evento, razão pela qual DETERMINA de imediato as seguintes providências:

1) Autuação e registro da presente portaria em livro próprio desta Promotoria, efetuando-se as anotações exigidas no art. 1º, §§ 5º e 6º da Resolução nº 01/96 do Conselho Superior do Ministério Público Estadual;

2) Expedição de ofício ao Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça, encaminhando-lhe cópia da presente portaria, solicitando-lhe a publicação desta no Diário Oficial do Estado, consoante art. 9º da Resolução nº. 174, de 04 de julho de 2017.

Maceió/AL, segunda-feira, 21 de maio de 2018.

MAX MARTINS DE OLIVEIRA E SILVA
1º Promotor de Justiça da Capital (em substituição)